

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº

1435

GVED/CMPV/2023

011

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR FABÍCIO GRISI MÉDICI JURADO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e AO SENHOR DIEGO ANDRADE LAGE, SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – SEMOB, o seguinte:

Em 14/04/23

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito a referida Secretaria, OS SERVIÇO DE DRENAGEM, ENCASCALHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA TODAS AS RUAS ABAIXO RELACIONADAS DO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES.

RUA ÓROS	TRECHO – RUA SANTA MARCELINA X RUA JACOBINA.
RUA ESDRAS SHOCKNES	TRECHO – RUA PINDAÚVA X RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM.
AC. NORMAN JOHNSON	TRECHO – RUA PINDAÚVA X RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM.
AC. IRANIR GADELHA	TRECHO – RUA PINDAÚVA X RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM.
RUA PICUI	TRECHO – RUA NILTON AZEVEDO X RUA CANOAS
RUA SOLEDADE	TRECHO – RUA NILTON AZEVEDO X RUA CANOAS.
RUA BARREIROS	TRECHO – RUA BLUMENAU X RUA CANOAS
RUA NILTON AZEVEDO	TRECHO – RUA BLUMENAU X RUA PINDAÚVA.
RUA SÍRIUS	TRECHO – RUA BLUMENAU X RUA MARINGÁ
RUA LAGES	TRECHO – ENTRE AV. MAMORÉ E RUA IBHAHIM SUED.
RUA BELLATRIX	TRECHO – RUA BLUMENAU X RUA MARINGÁ
RUA ESCORPIÃO	TRECHO – RUA ANTÔNIO B. DA SILVA X RUA MARINGÁ
RUA POLUX	TRECHO – RUA ANTÔNIO B. DA SILVA X RUA MARINGÁ
RUA SAGITÁRIO	TRECHO – RUA JACARANDÁ X RUA MARINGÁ
RUA MIRA	TRECHO – RUA ANTÔNIO B. DA SILVA X RUA MARINGÁ
RUA ALTAIR	RUA ANTÔNIO B. DA SILVA X RUA MARINGÁ
RUA ANTÔNIO B. DA SILVA	TRECHO – RUA NILTON AZEVEDO X RUA ZUÍLA PAIVA.
RUA ZUÍLA PAIVA	TRECHO RUA ANTÔNIO B. DA SILVA X RUA ÓRION.



Of. 11
ENCAMINHE - SE
Em 14.04.23

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar os serviços acima citado, tendo em vista, que este reclame por parte da população necessita de atenção, pois com as chuvas e constante tráfego de veículos, as ruas encontra-se intrafegável, o que vem, dificultando a trafegabilidade dos pedestres e veículos que transitam pelo local, inclusive serviços de utilidade pública como atendimento da Polícia Militar, Samu e outros.

Todavia, a manutenção da pavimentação asfáltica de qualidade, reflete o desenvolvimento de uma cidade e proporciona aos moradores melhor qualidade de vida e maior segurança. Considerando que os serviços acima solicitados são de suma importância para a comunidade, pois trata-se do fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas.

Diante o exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 13 de março de 2023.


EDIMILSON DOURADO-AVANTE
Vereador